

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
001

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO			
	9484		Rua Campos Salles nº 225 - EDIFÍCIO ELIZABETH - APTO. nº 11 - S. Vicente					
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Setor
S.V.	O APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO ELIZABETH, situado à rua Campos Salles, nº 225, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, apartamento esse do bloco A, - com frente para o corredor de circulação do pavimento, por onde tem a sua entrada; divide do lado direito com o apartamento 12; do lado esquerdo com quem de direito e área de recuo lateral direita; fundos com a rua Campos Salles. Contém dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall de distribuição e área de serviço. Possui a área total construída de 70,23 m2, área útil de 61,11 m2, área comum de 9,12 m2 e uma fração ideal de 6,247% do todo.							
5	Antecedentes dominiais			Tr. nº 27.087 desta Circ.			Continua no verso e nas folhas seguintes	

Segue na folha n.º

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

9.484

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.05, em 07 de maio de 2.009.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 11-00037-0084-00225-001, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,**RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 396.030**

R.06, em 07 de maio de 2.009.

Por Formal de Partilha expedido em 16 de março de 2.009, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Guilherme da Costa Manso Vasconcellos, da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído dos autos de Inventário (proc. nº. 590.01.2.005.018687-5/000000-000, ordem nº. 1.398/2.005) dos bens deixados por MATHILDE VASQUES ALONSO, RG. 153.379-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 039.309.028-00 (que faleceu no dia 13 de novembro de 1.988, no estado civil de solteira, *deixando testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 9 de dezembro de 2.008, que transitou em julgado em 23 de janeiro de 2.009, a UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3) que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$739,67, foi partilhada na proporção de UMA SEXTA PARTE IDEAL (1/6) a cada uma das seguintes herdeiras-irmãs: **ROSA VASQUES ALONSO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG. 2.454.727-X-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 204.166.948-68, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Campos Salles, nº. 225, apto. 11, e **HELENA VASQUES ALONSO**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. 3.102.556-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 596.669.948-87, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Campos Salles, nº. 225, apto. 11.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
9.484ficha
02**Livro nº 2 - Registro Geral**

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 396.030**

Av.7, em 28 de abril de 2015.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 11-00037-0084-00225-001, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2015, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.441**

R.8, em 28 de abril de 2015.

Por escritura de 6 de abril de 2015, do 2º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 1.021, fls. 332), as adquirentes pelo R. 6, ROSA VASQUES ALONSO e HELENA VASQUES ALONSO, solteiras, maiores, já qualificadas, representadas por Laura Weisser Pinto, RG. 3.593.706-SSP/SP. e CPF/MF. nº 085.832.768-62, transmitem o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a ANA CAROLINA D'ANTÔNIO, brasileira, divorciada, bancária, RG. 9.325.003-4-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 005.819.596-39, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha da Gama, nº 217, apto. 2004, pelo valor de R\$ 60.000,00; cumprindo-se cessão feita por ÉRIKA VASQUES WEISSER PINTO, solteira, maior, RG. 13.926.095-X-SSP/SP. e CPF/MF 178.863.128-56, promitente compradora pro contrato não registrado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 446.441****Atos: Av. 7, R. 8 /9.484 Valor: R\$1.319,57.**

Av. 9, em 04 de abril de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 11-00037-0084-00225-001, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2016, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.233**

-CONTINUA NA FICHA nº 3-

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

9.484

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 10, em 04 de abril de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o estado civil correto de ANA CAROLINA D'ANTÔNIO, quando da aquisição do imóvel pelo R. 8, era o de SEPARADA, e não divorciada, como erroneamente ficou consignado no título que deu origem ao referido registro, conforme prova a certidão de casamento sob matrícula nº. 123018.01.55.1977.3.00001.074.0000073-20, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP, na qual consta a averbação da separação, homologada por sentença de 23 de agosto de 2000, que transitou em julgado, não constando da referida certidão nenhuma averbação de divórcio.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.233

Av. 11, em 04 de abril de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar o falecimento da adquirente pelo R. 8, ANA CAROLINA D'ANTÔNIO, ocorrido no dia 1 de novembro de 2015, no estado civil de separada, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 122804.01.55.2015.4.00368.031. 0215255-99, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito-Liberdade, comarca de São Paulo/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.233

R. 12, em 04 de abril de 2016.

Por escritura de arrolamento datada de 16 de dezembro de 2015, lavrada no 7º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 731, págs. 113/121), referente aos bens deixados por ANA CAROLINA D'ANTÔNIO, RG. 9.325.003-4-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 005.819.596-39 (que faleceu no dia 1 de novembro de 2015, no estado civil de separada judicialmente, *sem deixar testamento*), verifica-se que, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 111.424,40, foi partilhado na proporção de uma parte ideal correspondente a 33,334% (TRINTA E TRÊS, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO POR CENTO) à herdeira-filha ELIANE D'ANTÔNIO TOZATO, brasileira, divorciada, psicóloga, RG. 34.031.677-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 291.790.588-33, residente e domiciliada em Santos/SP, na Rua Pernambuco, nº 113, apto. 64, e na proporção de uma parte ideal correspondente a 33,333% (TRINTA E TRÊS, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS POR CENTO) a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: KARINA D'ANTÔNIO TOZATO, brasileira, advogada, RG. 34.862.179-6-SSP/SP, inscrita no

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

9.484

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

CPF/MF sob nº 273.127.038-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ALEXANDRE BARBOSA TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro, RG. 4.116.017-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 991.136.351-15, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Avenida Fagundes Filho, nº 470, apto. 85, Vila Monte Alegre, e **ÂNGELO TOZATO JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 33.799.101-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.941.098-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **FERNANDA CRISTINA ALVES FERNANDES TOZATO**, brasileira, do lar, RG. 43.776.217-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 346.168.858-42, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Rio Grande do Norte, nº 52, apto. 14. Compareceu na qualidade de advogada das partes, **KARINA D'ANTÔNIO TOZATO**, OAB/SP, 244.963, com escritório em São Paulo/SP, na Avenida Fagundes Filho, nº 470, apto. 85, Vila Monte Alegre, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.233